



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: Declaração da Prescrição de Ofício pela Administração Pública Municipal. Ausência de Crédito Individualizado. Possibilidade de Ação Executiva em curso sobre o Crédito a que se pretende declarar a Prescrição. Falta de Segurança Jurídica. Prática de ato temerário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XII do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei 4.964, de 17 de janeiro de 2013, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 41, de 03 de abril de 2012 e, por fim, no Acórdão nº 004 do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º O reconhecimento administrativo da Prescrição somente se torna possível se for possível imprimir segurança jurídica no ato a ser publicado.

Art. 2º A simples indicação do montante do Crédito Tributário não imprimir a respectiva segurança pretendida, sendo imprescindível a individualização e a identificação da possível cobrança executiva correspondente.

Art. 3º Torna-se Inviável a Prescrição Declarada de Ofício dos Créditos Tributários do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica (ES), 25 de julho de 2013.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6150/FAX@27)3346-6152
Correio Eletrônico: apoio.proger@cariacica.es.gov.br





BANESTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente do BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BANESTES S.A., no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2012 de 19.04.2012, Edital de Retificação de 24.04.2012, Resultado Final homologado em 04.07.2012 e Edital de Prorrogação de 07.05.2013, publicados no DIO/ES, convoca os candidatos abaixo para a realização dos exames médicos junto à Gerência de Recursos Humanos do Banestes S.A., localizada na Av. Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 3º andar, Centro, Vitória-ES.

O agendamento dos exames deverá ser efetuado previamente, nos dias 01 e 02/08/13, por meio do telefone 27-3383-1303, de 09:00 às 17:00h.

CARGO	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico Bancário	Cariacica	228021143	Wesley Vieira de Moraes	14º
	Conceição da Barra	228002184	Wanderson Rufino	5º
	Vitória	228040575	Marcelo Rodrigo Rossi Vicentini	41º
		228056594	Fabrizio de Oliveira Mendes	42º

Os documentos necessários para admissão deverão ser entregues no dia 06/08/2013. A relação de documentos está disponível no site <http://www.banestes.com.br>.

Lembramos que a entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatória, na data acima, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

Vitória(ES), 01 de agosto de 2013.

Guilherme Gomes Dias
Diretor Presidente



Edital
Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra
Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680 Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7927 / 3038-7950

INTIMAÇÃO

(S.F.I. LEI 9.514 de 20/11/1971)

Dir. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficial e Tabelião do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca do Capiti, concusada e nomeada na forma da Lei, etc., vem a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr.

LAUDIAS GUSTAVO DOS SANTOS CPF: 003.297.047-10, proprietário do imóvel situado à Rua Amazona, 11 04, qd 20, Setor América, Cidade Continental, Serra-ES, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as

EDITAL DE INTIMAÇÃO 2ª Publicação

(Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

O Bacharel HELVÉCIO DUVA CASTELLO, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis da Vitória, Comarca do Capiti, nomeado na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER a JOSÉ LUIZ DA COSTA FILHO, CPF nº 575.407.647-91, brasileiro, empresário e sua mulher MARIANGELA CASTIGLIONI, CPF nº 080.602.302-14, brasileira, do lar, com endereço na Rua Abolição do Amador Carmelo, nº 84, aptº 1006, Encosta do Sul, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo e na Rua João Capuchinho, nº 46, aptº 302, Praia do Sul, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, que se encontram atualmente em local, incerto e não sabido, que foi depositado neste Serviço Registral um ofício de intimação, assinado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013. EMENTA: Declaração da Prescrição de Ofício pela Administração Pública Municipal. Ausência de Crédito Individualizado. Possibilidade de Ação Executiva em curso sobre o Crédito a que se pretende declarar a Prescrição. Falta de Seguradora Jurídica. Prática de ato temerário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XII do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei 4.964, de 17 de janeiro de 2013, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 41, de 03 de abril de 2012 e, por fim, no Acórdão nº 004 do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º O reconhecimento administrativo da Prescrição somente se torna possível se for possível imprimir segurança jurídica no ato a ser publicado.

Art. 2º As simples indicações do montante do Crédito Tributário não imprimem a respectiva segurança pretendida, sendo imprescindível a individualização e a identificação da possível cobrança executiva correspondente.

Art. 3º Toma-se inválida a Prescrição Declarada de Ofício dos Créditos Tributários do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica (ES), 25 de julho de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PORTARIA (GP/Nº 341/2013) DE 25 DE JULHO DE 2013
CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES E O OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso, I, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Sueli Cardoso Castão Pereira, matrícula nº 83.153, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Averbção de Tempo de Serviço, pelo período de 06 anos, 02 meses e 19 dias.

Art. 2º Conceder à servidora estatutária Sandra Maria de F. Quintanilha, matrícula nº 81.063, do cargo de MaPA – Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, Averbção de Tempo de Serviço, pelo período de 06 anos, 01 mês e 07 dias.

Art. 3º Conceder à servidora estatutária Maria José da Silva, matrícula nº 82.693, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Averbção de Tempo de Serviço, pelo período de 17 anos e 10 meses.

Art. 4º Conceder à servidora estatutária Jostiane Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 80.475, do cargo de MaPA – Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, Averbção de Tempo de Serviço, pelo período de 01 ano, 05 meses e 01 dia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 25 de julho de 2013.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - 1ª ZONA DE VILA VELHA

Acham-se neste Cartório do 1º Ofício - 1ª Zona, Rua Luciano das Neves, 602 - 1º andar - Ed. Denizant Santos, Vila Velha, Telefone: (27) 3038-4585
Títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

ADEXON IND E COM LTDA - ME CNPJ 09.406.758/0001-07
ALICE COSTA GOMES CNPJ 14.368.835/0001-03
DIEGO DOS ANJOS COSTA CPF 126.721.437/65
F.E.N. confecções Ltda CNPJ 07.498.420/0001-99
FABRICO MILAGRE ANGELO CNPJ 17.142.750/0001-09
GIANCARLO M. E MAURICIO ME CNPJ 11.675.339/0001-04
MARCIO MARTINS DOLCI ME CNPJ 10.605.320/0001-29
MARCIO ROSSON FERREIRA LEAL CNPJ 17.839.940/0001-71
ROSCILEIA COSTA DA SILVA CNPJ 17.839.940/0001-71
TCR COMERCIO DE AR CPF 017.090.917/46

CONDICIONADO LTDA CNPJ 05.395.147/0001-41
Por não ter sido possível encontrar os infirmos para os fins de dilação, e, não sendo atendida a presente até o dia 02/08/13
Vila Velha-ES, 31 de julho de 2013

Paulo Roberto Siqueira Vianna - Tabelião

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CARIACICA

Acham-se neste Cartório do 1º Ofício de Cariacica, Rua Pio XII, nº 36 - 1º Andar, Campo Grande, Cariacica, títulos de responsabilidades das seguintes pessoas/empresas:

ALVARO JOSE BERGAMASCHI 207.092.936-15

ANTONIO RODRIGUES LOBO ME 08.267.632/0001-28

CLASSE EQUIP. E ENTRETENIMENTOS

09.298.295/0001-07

DUTRIANA DOS SANTOS NI TRPA S 198.098.017.44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - FMS

AVISO DE REABERTURA DO PRAZO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
Processo Nº 13.910/2013

O MUNICÍPIO DE ANCHIETAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), através de seu 2º Pregoeiro Oficial toma público a reabertura da data de realização do Pregão Presencial nº. 011/2013, tendo em vista a necessidade de reabertura do Edital no item 2 do Lote Único do certame, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMODATO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS E SOLUÇÕES. Informamos que a nova data do certame, inicialmente marcada para o dia 09/08/2013, será dia 13/08/2013 às 09:30h.

O Edital deverá ser solicitado com as devidas alterações via e-mail (pregao.saude@hotmail.com)

Anchieta, 31 de julho de 2013.

ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
2º Pregoeiro Oficial - FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PORTARIA (GP/Nº 349/2013) DE 30 DE JULHO DE 2013
DESIGNA SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Complementar nº 027/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para substituição dos representantes na composição do Conselho Municipal de Contribuintes da Secretaria Municipal de Finanças:
§ 2º - A) 1º Suplente: Juliana de Lima Silva Rodrigues, em substituição a Eliane Delajou de Vargas;
§ 2º - B) 2º Suplente: Fernando Segato Moraes, em substituição a John Lennon Marcos Domingues Moreira;

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados, para substituição da Federação das Associações dos Moradores de Cariacica na forma da